
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 046/2024

Nomeia a servidora público responsável pela
FISCALIZAÇÃO de contratos/convênios firmados
pelo Município de Coronel João Pessoa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VANESCA LUCENA DA SILVA**,
exercente do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, lotada
na Secretaria Municipal de saúde, como responsável pela
FISCALIZAÇÃO de contratos e convênios referente aos Processos de
LICITAÇÕES/DISPENSAS DE LICITAÇÕES/INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÃO realizados pelo Município, tendo como interveniente
esta Unidade Gestora.

Art. 2º. Incumbe a servidora referido no artigo anterior acompanhar o
desenvolvimento da execução dos contratos, observando as
atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Lei Federal n.
14133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2024,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Coronel João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:9AECDDA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>